

| Quantidade de adicionais de deslocamento: 0                                                                                                                                                                     |                     |                 |               |               |                       |                      |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|
| Localidades:                                                                                                                                                                                                    |                     |                 |               |               |                       |                      |                           |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                       | ESTADO              | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE         | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
| Cachoeiro do Itapemirim                                                                                                                                                                                         | ES                  | 06/10/2025      | 11/10/2025    | Não se aplica | Sim                   | Não                  | R\$ 0,00                  |
| Detalhamentos:                                                                                                                                                                                                  |                     |                 |               |               |                       |                      |                           |
| LOCALIDADE                                                                                                                                                                                                      | DIAS ÚTEIS          | QTD DIÁRIAS     | VALOR DIÁRIA  | ADIC DESLOC   | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA                | VALOR TOTAL               |
| PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA                                                                                                                                                                                     |                     |                 |               |               |                       |                      |                           |
| Cachoeiro do Itapemirim                                                                                                                                                                                         | 5                   | 5,50            | R\$ 610,88    | R\$ 0,00      | (R\$ 405,55)          | R\$ 0,00             | R\$ 2.954,29              |
|                                                                                                                                                                                                                 |                     | 5,50            |               |               |                       |                      | R\$ 2.954,29              |
| ANDRE LUIZ ATAIDE                                                                                                                                                                                               |                     |                 |               |               |                       |                      |                           |
| Cachoeiro do Itapemirim                                                                                                                                                                                         | 5                   | 5,50            | R\$ 610,88    | R\$ 0,00      | (R\$ 405,55)          | R\$ 0,00             | R\$ 2.954,29              |
|                                                                                                                                                                                                                 |                     | 5,50            |               |               |                       |                      | R\$ 2.954,29              |
|                                                                                                                                                                                                                 |                     |                 |               |               |                       |                      | R\$ 5.908,58              |
| Beneficiários:                                                                                                                                                                                                  |                     |                 |               |               |                       |                      |                           |
| NOME                                                                                                                                                                                                            | CARGO               | LOTAÇÃO         | AUX. ALIM     | A C . MEMBRO? | GLOSA                 | VALOR DIÁRIA         |                           |
| PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA                                                                                                                                                                                     | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Vitória         | R\$ 1.784,42  | Não           | R\$ 0,00              | R\$ 2.954,29         |                           |
| ANDRE LUIZ ATAIDE                                                                                                                                                                                               | FC-03               | Vitória         | R\$ 1.784,42  | Não           | R\$ 0,00              | R\$ 2.954,29         |                           |
| Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017 |                     |                 |               |               |                       |                      |                           |

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 528, DE 23/09/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE,

CONCEDER ao servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para fatura e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação

Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Plano Interno - ADM APOIO, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1454838](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 3º, II da Portaria Normativa MF nº 1.344/2023.

1. O prazo de aplicação será até 09/12/2025 e o prazo para prestação de contas será até 12/12/2025.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### **PORTARIA Nº 510 , DE 15/09/2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 10.961/2014, Processo SEI nº 0004966-36.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Eduardo Maia dos Santos, Técnico Judiciário, apto à progressão funcional da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

## **EDITAIS**

### **EDITAIS**

### **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0602568-40.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0602568-40.2022.6.08.0000 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL  
(Vitória - ES)

**RELATOR : Corregedor Regional Eleitoral - Desa. JANETE VARGAS SIMÕES**

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)